



DECRETO Nº 138, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 37.717,01.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei nº 2.578/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 37.717,01 (trinta e sete mil e setecentos e dezessete reais e um centavo), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 51	R\$ 5.000,00
SUBTOTAL	R\$ 5.000,00

SECRETARIA DE OBRAS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 131	R\$ 19.323,01
SUBTOTAL	R\$ 19.323,01

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 213	R\$ 13.394,00
SUBTOTAL	R\$ 13.394,00

TOTAL	R\$ 37.717,01
-------	---------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 6569	R\$ 6.378,00
SUBTOTAL	R\$ 6.378,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 6319	R\$ 7.250,00
SUBTOTAL	R\$ 7.250,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 209	R\$ 214,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 196	R\$ 180,00
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 7520	R\$ 3.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTRAS	R\$ 11.282,60
SUBTOTAL	R\$ 14.676,60





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[2]

Gabinete do Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 7208	R\$ 9.412,41
SUBTOTAL	R\$ 9.412,41
TOTAL	R\$ 37.717,01

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 14 de outubro de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

